

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – 2023
ATA n. 006/2023

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na sede do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- Mafra/SC. Presentes as seguintes entidades e conselheiros: **GOVERNAMENTAIS** - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - Sra. Maíke Sheila Tschoeke Steidel e Sra. Danielle Kondlatsch; Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Sra. Sandra Regina Sabatke Ribeiro; Secretaria Municipal de Saúde - Sra. Jerusa Weck Grahl de Souza; Secretaria Municipal de Administração - Sra. Débora Cristine Pereira; Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania - Sr. Vinicius Sabatke; Polícia Militar - Sr. Everton Koupak e Gabinete Municipal - Sra. Bruna Rafaeli Oliveira e das **Entidades NÃO GOVERNAMENTAIS**: APAE - Sra. Ledi Fátima Censi; SENAC - Sra. Juliana de Mattos Nassif e Associação Hospitalar São Vicente de Paulo - Sra. Edinara Kovalski. **Ausentes**: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento; Polícia Civil; Corpo de Bombeiros; APP Beija Flor (justificada a ausência); OAB - subseção Mafra (justificada a ausência); Associação Comunitária Vilanovense; AMAE - Amor Exigente (justificada a ausência) e APP EEB Tenente Ary (justificada a ausência). Presentes nesta reunião como convidados: Sra. Araci Turchen Makohin (Secretária Executiva do CMDCA); Sra. Aliery Camila Alves (NEPRE/CRE) e Sras. Luzia Kraievski e Lislane A. K. Cardoso (Conselho Tutelar). Constatado quórum para a reunião, a Presidente do CMDCA, Sra. Danielli Kondlatsch, deu as boas vindas a todos e apresentou a pauta da reunião ordinária, convocada através do Ofício n. 685/2023, enviado através da plataforma 1Doc e grupo de watsapp, aos Conselheiros Municipais de Direitos (C/C Conselho Tutelar), tendo a seguinte Ordem do Dia: **Aprovação da Ata de n. 005/2023**, datada de 10/05/2023, enviada anteriormente para leitura prévia, via watsapp, aos conselheiros de direitos. A **Ata n. 005/2023 foi aprovada em sua íntegra** pelos conselheiros presentes. Em continuidade, foi feita a **leitura das Correspondências Expedidas e Recebidas**, a saber: **Ofício n. 685/2023/CMDCA (C/C ao Conselho Tutelar)**, convocando os conselheiros de direitos para a reunião ordinária do CMDCA, na data de hoje (14/06/2023). **Memorando n. 5.501/2023/CMDCA, a Assessoria de Imprensa,**

solicitando divulgação no espaço do CMDCA (site da Prefeitura) de alteração do local da reunião do dia 14/06/2023, com resposta da Assessoria de Imprensa (Despacho n. 1-5.501/2023) indicando a alteração solicitada. **Memorando n. 4.290/2023/CT, ao CMDCA**, solicitando envio formal de requisição por parte do CMDCA de local para operacionalização da Escuta Especializada nas dependências do Conselho Tutelar, a fim de constar em ata do Colegiado deste órgão. **Ofício Circular n. 01/2023/SAS/CEDCA, ao CMDCA**, encaminhando para conhecimento e resposta, até 31 de maio do presente ano, de *Pesquisa sobre a situação dos CMDCA do Estado de Santa Catarina* e comunicando novo endereço eletrônico do CEDCA/SC. **Eproc n. 5005548-17.2021.8.24.0041 - SIG n. 08.2021.00462597-9, da 1ª Promotoria de Justiça, ao CMDCA**, comunicando a existência de crédito e orientando que se souber de alguma possibilidade de penhora, poderá cientificar e buscar meios para a cobrança em auxílio do Ministério Público. A Sra. Bruna (conselheira) esclarece que se trata de cumprimento de sentença devido a algum descumprimento ao ECA - Estatuto da Criança e Adolescente. O Ministério Público emite multa e não conseguindo localizar nenhum bem penhorável, comunica ao CMDCA, solicitando busca do mesmo. **Email da APAE de Mafra, ao CMDCA, encaminhando o Ofício n. 44/2023/APAE e demais documentações**, solicitando a renovação do registro da entidade junto ao CMDCA. **Email do Sr. Anderson Eduardo Grein, ao CMDCA**, informando que é acadêmico da 3ª fase do Curso de Direito na UnC - campus Mafra, que foi contemplado com uma bolsa de estudos do Programa UNIEDU e solicita vaga de estágio voluntário em instituto e órgão público. Foi informado que o mesmo estará fazendo o estágio no CRAS. A Sra. Bruna (conselheira) informa que, quando houverem outros acadêmicos do Curso de Direito interessados em vaga de estágio obrigatório, a Procuradoria Municipal necessita e está aberta para recebê-los. **Email do CREAS, ao CMDCA, encaminhando o Ofício n. 127/2023/CREAS e relatório informativo**, solicitando o registro do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) junto ao CMDCA. **Email da Associação Desportiva Volleybras, ao CMDCA**, encaminhando o Estatuto da Entidade devidamente alterado e registrado, solicitado anteriormente para o registro da entidade junto ao CMDCA. Foi esclarecido que, em reunião anterior do CMDCA, a solicitação de registro da Associação Desportiva Volleybras foi indeferida devido não constar em seu Estatuto atendimento ao público alvo crianças e adolescentes. O

CMDCA orientou a entidade sobre tal, o que foi sanado. **Email da Associação Desportiva Volleybras, ao CMDCA**, encaminhando declaração de que a entidade não fez qualquer movimentação financeira, não podendo apresentar Balancete Financeiro, bem como não realizou atividades esportivas tendo como público alvo crianças e adolescentes no ano de 2022, documentação esta exigida para seu registro junto ao CMDCA. **Ofício n. 0601/2023/01PJ/MAF -PA - Acompanhamento de Políticas Públicas, ao CMDCA**, encaminhando a Circular n. 0192023/CIJE, contendo orientações sobre o apoio a ser prestado pelo TRE/SC com o fornecimento de urnas eletrônicas e cadernos de eleitores a todos os municípios que cumprirem os requisitos estabelecidos, para fins de eleição dos Conselhos Tutelares municipais de SC, bem como da necessidade de preenchimento de formulário de cadastramento, pelas Comissões Especiais do Processo de Escolha, disponibilizado pelo TRE/SC até a data de 05/06/2023. **Email do SENAC, ao CMDCA**, informando do desligamento da Sra. Suelin Barboza da Unidade SENAC de Mafra e atuando somente na Unidade SENAC de São Bento do Sul, bem como que a Sra. Patrícia Mastey assumiu a coordenação comercial em Mafra/SC. A Sra. Suelin informou a Sra. Patrícia da necessidade de encaminhar documentação (balancete/2022 ou justificativa de não apresentação deste) para fins de renovação de registro do SENAC - Unidade Mafra junto ao CMDCA. **Ofício n. 0015/2023/SENAC, ao CMDCA**, atualizando os membros representantes do SENAC - Unidade Mafra junto ao Conselho Municipal, a saber: Titular - Sra. Patrícia Mastey e Suplente - Sra. Juliana de Mattos Nassif. **Email do ITAÚ SOCIAL, ao CMDCA**, informando do primeiro Tira Dúvidas do Edital FIA 2023, a ser realizado na data de 14/06/2023, às 16hs. O evento objetiva aos Conselhos Municipais tirarem dúvidas sobre selecionarem e inscreverem no ITAÚ Social propostas/projetos que contribuam para promover os direitos educacionais de crianças e adolescentes em seus municípios. **Email do CEDCA, em resposta ao CMDCA**, acusando o recebimento, com atraso, do Relatório Final e anexos da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mafra/SC. **Ofício n. 0051/2023/APAE, ao CMDCA**, solicitando autorização para alterar a rubrica de pagamento, fazendo ajustes em valores referentes à aquisição de objetos do Projeto: DEFICIÊNCIA - UM NOVO OLHAR PARA NOVAS ATITUDES, firmado por meio do Termo de Fomento nº 001/2023. Foi esclarecido que a necessidade de alteração se faz necessária, tendo em vista que o orçamento inicial (da compra de três mil canetas) foi realizado pela empresa sem consulta ao estoque. O item inicialmente cotado teve

a importância de R\$ 1,99/unidade, porém no ato da compra sem a disponibilidade no estoque da quantidade necessária. A empresa ofereceu outro modelo (disponível em estoque na quantidade necessária), mas com o valor de R\$ 2,45/unidade, conferindo um aumento no valor inicial orçado de R\$ 1.380,00 (Hum mil e trezentos e oitenta reais). Ao mesmo tempo, a compra das passagens aéreas para o palestrante do Seminário contido neste Projeto, em função de mudança na data do evento (por solicitação do próprio palestrante), teve uma redução no valor inicialmente orçado no projeto, restando um montante de R\$ 1.293,51 (Hum mil e duzentos e noventa e três reais e cinquenta e hum centavos). Diante disso, a APAE solicita ao CMDCA a autorização para utilização do valor restante das passagens na complementação do valor referente à compra das canetas, bem como o ajuste da quantidade de canetas ao valor disponível, se necessário for. Após deliberação pela plenária, **foi aprovada a alteração da rubrica de pagamento.** Foi esclarecido pela Sra. Eliane (conselheira municipal), que este projeto já está em andamento e convidou os conselheiros presentes a prestigiarem a continuidade do mesmo, em etapa a ser desenvolvida na data de 30/06/2023. Foi ressaltado pela Sra. Danielle (presidente), de que acompanhou o início do referido projeto através de ação desenvolvida nas dependências da APAE com a família Petry, sendo o mesmo muito esclarecedor sobre a temática AUTISMO. **Encerrada a leitura das correspondências recebidas e expedidas e em continuidade a pauta estabelecida,** foi colocado para a deliberação dos conselheiros presentes, a escolha das entidades interessadas para o preenchimento das duas vagas Não Governamentais disponíveis, para a composição paritária do CMDCA. As entidades não governamentais interessadas nas vagas disponíveis foram: Associação Maternidade Catarina Kuss e SESC. A ONG Voz do Rio, que demonstrou interesse anteriormente, não teve seu registro/inscrição junto ao CMDCA aprovado. **Foi aprovada pela plenária a composição do CMDCA, com a inclusão das seguintes entidades não governamentais: Associação Maternidade Catarina Kuss e o SESC,** respeitando-se assim o princípio da representação paritária. Continuando, foi colocada para a deliberação da plenária após a análise prévia, pela Sra. Maíke (conselheira), da documentação exigida para tal, a **solicitação de registro/inscrição ou renovação de registro/inscrição** junto ao CMDCA de Mafra/SC das seguintes entidades: APAE - **aprovada pela plenária a renovação de registro sob n. 013/CMDCA;** Associação Desportiva ADV Volleybras, que após apresentar documentação faltante, **foi aprovado pela plenária o registro sob n.**

063/CMDCA e do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) - **aprovado pela plenária o registro sob n. 006/CMDCA**. Esclarece-se que a entidade SENAC, após o encaminhamento da documentação faltante (Balancete/2022), terá novamente sua solicitação de renovação de registro colocada para deliberação da plenária. Em continuidade a pauta, passamos aos **assuntos informativos**, a saber: **andamento do processo de escolha do Conselho Tutelar** - foi informado pela Sra. Bruna (Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar) que o processo de escolha está seguindo as etapas previstas em Edital n. 001/2023 específico, a saber: **1)** inscrição para o registro das candidaturas, com a apresentação de documentação, onde totalizamos vinte e sete (27) inscritos; **2)** avaliação documental pela Comissão Especial, onde dos vinte e sete (27) inscritos, dois (02) tiveram suas inscrições deferidas e vinte e cinco (25) as inscrições indeferidas por não apresentarem a documentação exigida. Foi estabelecido um prazo de cinco (05) dias para os candidatos indeferidos entrarem com recurso e apresentarem a documentação exigida. A Sra. Bruna esclareceu que este prazo não foi contemplado em Edital, mas devido a apenas dois (02) candidatos estarem aptos a continuarem o pleito, o que é inviável, optou-se em se estabelecer o mesmo. Após a avaliação documental dos candidatos anteriormente indeferidos, passou-se para a etapa **3)** divulgação dos candidatos habilitados para a prova escrita, através do Edital n. 03/2023. Ficaram habilitados vinte (20) candidatos para a prova escrita, que acontecerá na data de 30/07/2023 (domingo). A Sra. Bruna informou que, inicialmente, a prova escrita havia sido agendada para a data de 29/07/2023 (sábado) mas que devido a uma das candidatas ser sabatista (religiosos que guardam o sábado), foi consultado o Ministério Público sobre possível alteração de data devido a tal direito ser assegurado em Lei. Após consulta, foi publicado Edital de alteração da data de realização da prova escrita. Foram feitos alguns questionamentos, pela plenária, sobre o conhecimento pela candidata sabatista, se eleita, da necessidade da realização de plantões aos sábados, por Conselheiros Tutelares, no exercício da função. A Sra. Bruna informou que a candidata tem conhecimento, mas que a Legislação assegura seus direitos de caráter religioso, tendo Jurisprudência sobre a realização de plantões aos sábados por sabatistas. Foi apontado pela Sra. Maike (conselheira de direitos) sua preocupação quanto a realização da capacitação obrigatória (com carga horária

de trinta (30) horas), pelos conselheiros tutelares eleitos e sendo facultativa aos conselheiros tutelares suplentes, somente após a realização da eleição por voto direto e antes da posse. Sugere a realização de capacitação obrigatória a todos os candidatos habilitados após a realização da prova escrita de conhecimentos, evitando problemas futuros quando da chamada de suplentes para assumirem as funções dos conselheiros tutelares titulares devido a férias, atestados médicos, desistência da função, etc. A Sra. Bruna esclarece que não há legislação referente a tal, mas estará consultando o Ministério Público sobre a realização da capacitação após a realização da prova escrita de conhecimentos. **Seguindo**, foi informado pela Sra. Bruna que, após a abertura do Edital de Chancela, que abrange projetos selecionados pelo CMDCA a serem financiados com o Imposto de Renda de empresas interessadas, foram recebidos até a data de 05/06/2023 quatro (04) projetos, a saber: dois (02) projetos da APP da EEB Tenente Ary Rauen e dois (02) projetos do Instituto EVOLUIR. No que se refere aos projetos da APP da EEB Tenente Ary Rauen, não haviam pendências ou dúvidas. No que se refere aos projetos do Instituto EVOLUIR, a Comissão responsável pela análise e seleção de projetos identificou e apontou algumas ressalvas. Diante disso, solicitou apoio à Controladoria Interna do Município para a análise dos mesmos, que se manifestou pela rejeição dos projetos, mas informou que iria realizar consulta formal ao TCE/SC. Outra questão apontada pela Sra. Bruna foi a insistência da responsável pelo Instituto EVOLUIR em cobrar uma resposta positiva na seleção dos projetos, informando que está aguardando a manifestação do TCE. Continuando, a Sra. Bruna falou sobre a publicação do Edital Complementar de projetos, lendo os valores disponíveis das linhas de ação, nos termos do Plano de Ação e Aplicação. Aprovada a publicação do Edital Complementar com prazo de 15 dias para apresentação de projetos. Em seguida, sobre o projeto Boxê Chinês, a Sra. Bruna informou que a Comissão de Seleção aprovou o projeto mediante adequação dos seus valores, entregando uma cópia da avaliação à Sra. Danielle (Presidente) para que sejam realizadas as adequações e, posteriormente, emitida Resolução deliberando sobre o financiamento do Projeto. Sobre o Projeto Futebol Society apresentado pelo SESC, a Sra. Bruna informou que a Comissão de Seleção aprova o projeto enquanto Edital de Chancela, se a instituição tiver interesse em buscar verbas ao FIA para seu financiamento. Porém, como projeto a ser financiado sem chancela, a Comissão se manifesta pela sua não aprovação, considerando que não existem recursos disponíveis para projetos na área do esporte.

Mencionou, ainda, que o CMDCA está carente de projetos na área de saúde, sugerindo que o SESC elabore projetos para essa área. **Em continuidade**, a Sra. Araci (Secretária Executiva), informou aos conselheiros que a **próxima reunião ordinária do CMDCA foi agendada para a data de 12/07/2023 (4ª feira), às 08hs30min., nas dependências do CREAS**. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Danielle (Presidente) agradeceu a presença de todos, sendo então encerrada esta reunião ordinária da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será anexada à lista de presença específica e devidamente publicada. Eu, Maíke Sheila Tschoeke Steidel, secretária do CMDCA, quem a digitou.